CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº497/2021.

Considerando a importância de identificar fatores, formas e condições para propor melhor qualidade de vida para o cidadão soteropolitano, impactando na mobilidade urbana de Salvador.

Considerando a competência precípua Municipal para implementar sobretudo, as políticas de desenvolvimento e melhoria das vias públicas de nossa cidade, tornando o trânsito mais fluido e leve para o cidadão soteropolitano.

Considerando o fluxo intenso de veículos na região que compreende a Av. Paralela, o Curralinho, Rua Rodolfo Coelho Cavalcante e Av. Manoel Ribeiro, causando sérios transtornos aos moradores da localidade e adjacências e que, a construção desta via de mão única, tornaria o tráfego na Rua Rodolfo Coelho Cavalcante também exclusivo no sentido Av. Manoel Ribeiro x Curralinho/Paralela/Imbui.

Considerando a importância da região pela presença de colégios, faculdades, shopping, posto de saúde e empresas, que provocam um fluxo constante de veículos, fluxo este que se agrava nos chamados "horários de pico", causando o congestionamento do tráfego, gerando assim stress aos motoristas e transeuntes.

Considerando os programas de mobilidade urbana em curso, da prefeitura e, entendendo a contribuição que este projeto dará a tais programas, bem como à administração municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, para que se digne autorizar estudo de Análise Técnica Construção de Via Pública Alternativa, ligando a Localidade de Curralinho à Av. Manoel Ribeiro, via Conjunto dos Bancários, nos bairros de Jardim Armação/Stiep.

Salvador, 10 de setembro de 2021.

VEREADOR LEANDRO GUERRILHA